"IV – contratar programa de radiodifusão destinado a divulgação semanal dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal sobre suas atividades legislativas, após a realização da necessária licitação pública."

ARTIGO 2º.:-Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

ARTIGO 3º.:-Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e um (20.03.2001).

◆

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 2 DE MAIO DE 2.001.
"Revoga a Resolução nº 06, de 21 de março de 2.000
e nº 15, de 13 de junho de 2.000"

(Autor - Ver. Amauri Moreno Quinzani - PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 06, de 21 de março de 2.000, que criou a Ouvidoria do Povo de São João da Boa Vista e, nº 15, de 13 de junho de 2.000, que alterou a redação do artigo 8º, da Resolução nº 0006/2.000.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um (02.05.2001).

◆

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 2 DE MAIO DE 2.001.

"Concede licença de cinco (05) dias do cargo de Vereador
ao Senhor José Edson Eleutério"

(Autoria da Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença de cinco (05) dias do cargo de Vereador ao Senhor José Edson Eleutério, no período de 27 de abril a 02 de maio de 2.001, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um (02.05.2001).

◆

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 2 DE MAIO DE 2.001.

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador
ao Senhor Antonio Manoel Miachon"